



: *Município de Mogi das Cruzes* LEI Nº 925, DE 08 DE JULHO DE 1985 :

(Declara de Utilidade Pública o CEN
TRO SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MA
RIA, e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Públi
ca, o CENTRO SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA, entidade civil, sem fins
lucrativos e com personalidade jurídica, com Sede e Foro neste Município e
Comarca de Mogi das Cruzes.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em
08 de julho de 1985, 4249 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Adminis
tração-Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Por
taria Municipal em 08 de julho de 1985.